

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2015 – 2º QUADRIMESTRE**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	
	<b>(Últimos 12 Meses)</b>	
	<b>LIQUIDADAS</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS<sup>1</sup></b>
	<b>(a)</b>	<b>(b)</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>258.077.303,55</b>	<b>351.286,27</b>
Pessoal Ativo	227.260.360,50	351.286,27
Pessoal Inativo e Pensionistas	30.816.943,05	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>72.469.431,59</b>	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.077,89	
Decorrentes de Decisão Judicial	18.304.150,49	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	25.562.276,58	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	28.598.926,63	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>185.607.871,96</b>	<b>351.286,27</b>

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	10.853.539.245,06	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)</b>	<b>185.959.158,23</b>	<b>1,71%</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	217.070.784,90	2,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	206.217.245,66	1,90%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	195.363.706,41	1,80%

FONTE: SEFAZ/FIPLAN – FIP 617 e FIP 226 em 23/set/2015 às 10h e 59m

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Mauro Benedito Pouso Curvo  
Secretário-Geral de Administração

Cláudia Di Giacomo Mariano  
Diretora-Geral PGJ/MT

Ricardo Dias Ferreira  
Auditor de Controle Interno

Carlos Soares Aquino Júnior  
Contador  
CRC MT-016356/O